



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 191/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor do servidor municipal Daniel de Souza Vieira, para levar pacientes em tratamento na cidade de Curitiba, nos dias 15 e 16 de outubro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

15/10/2013

No Jornal 19. of.

Cod 50A395BD

Ed. Nº 0350 - 16